



PORTARIA Nº193/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de março de 2019, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALQUIRIA IDE DE JESUS**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER**, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de março de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1720 Páginas 89 Ano: VIII

Data: 22/03/2019